



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO N°. 1454/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 14 (quatorze) de julho de 2025 (segunda - feira), em virtude da realização da XLIII Exposição Agropecuária de Espera Feliz/MG, no período de 10 a 13 de julho de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 18 de junho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 18/06/2025
Art. 86 Lei Orgânica
<i>Oziel</i>
Visto